

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 16/05/2022
ATA N.º 10/2022**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 9/2022 de 2 de maio de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Despacho n.º 25/2022 – PR / Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Cedência de Sala no Museu da Pedra / Curso de Enxertia de Pinheiro Manso / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Organização Florestal ATLANTIS – Associação de Desenvolvimento Florestal	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/04/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autoriza a isenção do pagamento de taxas no valor de 58,59€ (cinquenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), à Organização Florestal Atlantis - Associação de Desenvolvimento Florestal, pela utilização de uma sala no Museu da Pedra, para a realização do Curso de Enxertia de Pinheiro Manso, levado a efeito no dia 23/04/2022, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
3	Prestação de Contas 2021 / Retificação de Documentação	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou remeter o processo para conhecimento da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Determinação de Fundos Disponíveis / Reconhecimento da Receita de Diversas Candidaturas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, nos termos da alínea c), do número 1 do artigo 4.º da LCPA deliberou aprovar a inclusão da receita prevista no valor global de 1.618.654,04€ (um milhão, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e quatro cêntimos), para as seguintes candidaturas: 1) Bairro Vicentino – Espaço Público no montante de 178.849,34€ (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos); 2) Bairro Vicentino – Edificado, no montante de 328.796,19€ (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis euros e dezanove cêntimos); 3) Requalificação Dunar da Praia da Tocha, no montante de 147.700,56€ (cento e quarenta e sete mil, setecentos euros e cinquenta e seis cêntimos); 4) Requalificação/Remodelação da EB2,3 Marquês de Marialva, no montante de 963.307,95€ (novecentos e sessenta e três mil, trezentos e sete euros e noventa e cinco cêntimos); para o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de junho, devendo este valor ser inscrito na rubrica “Transferências do QREN ainda não efetuadas”, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5	Proposta de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aquela Proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
6	Aquisição de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede um prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10178, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7530 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 16591/20160208, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor de 7.945,00€ (sete mil, novecentos e quarenta e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Licenciamento de Espetáculos / XII Festival Gastronómico da Fava / Isenção de Pagamento de Taxas / Ratificação / do Rancho Folclórico “Os Bairradinos” de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/05/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autoriza a isenção do pagamento de taxas no valor de 94,00€ (noventa e quatro euros), ao Rancho Folclórico “Os Bairradinos” de Ourentã, pelas licenças de espetáculos com música ao vivo, Dj’s e ranchos folclóricos e licença especial de ruído, no âmbito do “XII Festival Gastronómico da Fava”, levado a efeito nos dias 6, 7 e 8 de maio do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 1, alínea d) do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
8	Licenciamento de Evento Desportivo / Caminhada da Fava e Passeio de Motoretas / XII Festival Gastronómico da Fava / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / do Rancho Folclórico “Os Bairradinos” de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/05/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autoriza a isenção do pagamento de taxas no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos), ao Rancho Folclórico “Os Bairradinos” de Ourentã, pela licença do evento desportivo, “Caminhada da Fava e Passeio de Motoretas”, no âmbito do “XII Festival Gastronómico da Fava”, levado a efeito no dia 08/05/2022, de acordo com o previsto no n.º 1, alínea d) do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

9	Licenciamento de Evento Desportivo / “Caminhada: Escuteiros da Tocha por um Coração Saudável” / Tocha no Coração: 6.º Festival de Sopas e Caldos / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / do CNE – Agrupamento de Escuteiros 1390 Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/05/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autoriza a isenção do pagamento de taxas no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos), ao CNE – Agrupamento de Escuteiros 1390 Tocha, pela licença do evento desportivo, “Caminhada: Escuteiros da Tocha por um Coração Saudável”, no âmbito do evento “Tocha no Coração: 6.º Festival de Sopas e Caldos”, levado a efeito no dia 14/05/2022, de acordo com o previsto no n.º 1, alínea d) do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
10	Licenciamento de Espetáculos / Tocha no Coração: 6.º Festival de Sopas e Caldos / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / do CNE – Agrupamento de Escuteiros 1390 Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/05/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autoriza a isenção do pagamento de taxas no valor de 37,32€ (trinta e sete euros e trinta e dois cêntimos), ao CNE – Agrupamento de Escuteiros 1390 Tocha, pelas licenças de espetáculos com música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Tocha no Coração: 6.º Festival de Sopas e Caldos”, levado a efeito no dia 14 de maio do corrente ano, de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
11	Licenciamento de Espetáculos / IV Mostra Gastronómica da Caçoila / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / do Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/05/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autoriza a isenção do pagamento de taxas no valor de 31,36€ (trinta e um euros e trinta e seis cêntimos), ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pelas licenças de espetáculos com música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “IV Mostra Gastronómica da Caçoila”, levado a efeito no dia 14 de maio do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 1, alínea d) do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
12	Licença de Prova Desportiva / “5.º Trail Barracas de Pedra” / Isenção de Pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento de taxas, no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos), ao Sporting Clube Povoense, pelo licenciamento da prova desportiva “5.º Trail Barracas de Pedra”, a levar a efeito no dia 29/05/2022, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

13	Licença de Prova Desportiva / Caminhada Todos por Todos / Isenção do Pagamento de Taxas / Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento de taxas, no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos), ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, pelo licenciamento da prova desportiva “Caminhada Todos por Todos”, a levar a efeito no dia 29/05/2022, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Licença de Prova Desportiva / Passeio de Bicicleta e Caminhada Dia da Família / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / do Centro Social Paroquial de Cadima	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/05/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autoriza a isenção do pagamento de taxas no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos), ao Centro Social Paroquial de Cadima, pela licença de evento desportivo, “Passeio de Bicicleta e Caminhada Dia da Família”, levado a efeito no dia 15/05/2022, de acordo com o previsto no n.º 1, alínea d) do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
15	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Representação Teatral “Aquilo que os Olhos Veem ou O Adamastor” / Ratificação / do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/04/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,87€ (vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos), ao Agrupamento de Escolas Lima de Faria, Cantanhede, pela cedência do auditório da Biblioteca Municipal, para a realização da representação teatral “Aquilo que os Olhos veem ou o Adamastor”, levada a efeito no dia 29/04/2022, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
16	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Assembleia Geral do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Isenção do Pagamento de Taxas / do Clube de Futebol Os Marialvas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 39,06€ (trinta e nove euros e seis cêntimos), ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, pela cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de uma Assembleia Geral daquele Clube, a levar a efeito no dia 18/05/2022, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / XII Rota das Adegas / Isenção do Pagamento de Taxas / da Urvabiketeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 23,87€ (vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos), ao Urvabiketeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede pela cedência do auditório do Museu da Pedra, para a realização de uma Conferência de Imprensa de apresentação da XII Rota das Adegas, a levar a efeito no dia 20/05/2022, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
18	Cedência das Piscinas Municipais / Dia Internacional da Família / Isenção do Pagamento de Taxas Utentes / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/05/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento de taxas nas utilizações em família, das Piscinas Municipais de Cantanhede, no dia 15/05/2022, no Âmbito do Dia Internacional da Família, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
19	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Campeonato Distrital de Pista 2022 / Isenção do Pagamento de Taxas / DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção do Centro / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/05/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autoriza a isenção do pagamento de taxas no valor de 118,40€ (cento e dezoito euros e quarenta cêntimos), à DGESTE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Centro, pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, para a realização do Campeonato Distrital de Pista 2022 - Infantis, levado a efeito no dia 11/05/2022, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
20	Cedência do Pavilhão Desportivo “Os Marialvas” de Cantanhede / Treino das Seleções Distritais de 3x3 / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação Basquetebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar isenção do pagamento de taxas, no valor de 22,61€ (vinte e dois euros e sessenta e um cêntimos), à Associação Basquetebol de Coimbra, pela cedência do Pavilhão Desportivo “Os Marialvas”, para a realização do Treino das Seleções Distritais de 3x3, a realizar no dia 16 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

21	Cedência do Pavilhão Desportivo “Os Marialvas” de Cantanhede / Clinic Internacional de Formação de Basquetebol Cantanhede – 2022 / Isenção do Pagamento de Taxas / Federação Portuguesa de Basquetebol	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 203,49€ (duzentos e três euros e quarenta e nove centimos), à Federação Portuguesa de Basquetebol, pela cedência do Pavilhão Desportivo “Os Marialvas” de Cantanhede, para a realização do evento “Clinic Internacional de Formação de Basquetebol – Cantanhede 2022”, a levar a efeito nos dias 25 e 26 de junho de 2022, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
22	Cedência do Complexo Desportivo de Tocha / Torneio UDT2022 / Isenção do Pagamento de Taxas / da União Desportiva da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 710,40€ (setecentos e dez euros e quarenta centimos), à União Desportiva da Tocha, pela cedência do Complexo Desportivo da Tocha, para a realização do Torneio UDT2022, a levar a efeito nos dias 28 e 29 de maio de 2022, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Venda do Lote 47 na Zona Industrial da Tocha da Empresa Imp – Indústria de Munições de Portugal, Lda à Empresa TMS – Tocha Manufacturing Systems, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Prescindir do direito de preferência na transmissão do lote 47 da Zona Industrial da Tocha, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Autorizar a transmissão à Empresa TMS-Tocha Manufacturing Systems, Lda, mantendo-se as mesmas obrigações e condições contratuais, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
24	Proc.º n.º 21/2022 / Alteração Fração D / Rua dos Namorados, n.º 18 / Cantanhede / de Mário Rui Marques de Almeida	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal, constituída na reunião camarária de 07/09/2004, requerida pelo Senhor Mário Rui Marques de Almeida, referente ao proc.º n.º 21/2022, fração D, respeitante ao prédio sito na Rua dos Namorados, n.º 18, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos requeridos de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

25	Proc.º n.º 37/2021 de 19/11 / Obras de Urbanização / Retificação de Valor de Caução / Cantanhede / Alicerce Ajustável, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal constituída na reunião camarária de 07/09/2004, requerida pela Sr.ª Fátima Patrícia dos Santos e Silva, referente ao processo n.º 213/2022, Fração E, respeitante ao prédio sito na Rua dos Namorados, n.º 18, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Proc.º n.º 2020/450.30.003/230 / Certidão de Compropriedade / Sanguinheira / Freguesia de Febres / do Fernando de Jesus Miranda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Senhor Fernando de Jesus Miranda, referente ao prédio sito em Sanguinheira, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 5985, que confronta do norte com Joaquim Gomes, do sul com Manuel Francisco Catarino Novo, Herdeiro, do nascente com Palmira da Cruz Marcelino e do poente com Manuel Francisco Cardoso, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 9270/20081017, Freguesia de Febres, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Proc.º n.º 2020/450.30.003/230 / Certidão de Compropriedade / Sanguinheira / Freguesia de Febres / do Fernando de Jesus Miranda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Senhor Fernando de Jesus Miranda, referente ao prédio sito em Sanguinheira, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 5985, que confronta do norte com Joaquim Gomes, do sul com Manuel Francisco Catarino Novo, Herdeiro, do nascente com Palmira da Cruz Marcelino e do poente com Manuel Francisco Cardoso, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 9270/20081017, Freguesia de Febres, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

28	Proc.º n.º 18/254/2022 de 10/05 / Certidão de Compropriedade / Labregos / União das Freguesias de Covões e Camarneira / do Celso Costa da Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Sr. Celso Costa da Silva, referente aos prédios sítos em Labregos, União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscritos na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5239, da União das Freguesias de Covões e Camarneira, proveniente do artigo n.º 5369 da Freguesia dos Covões (extinta), e na matriz predial rústica sob o artigo n.º 15336, da União das Freguesias de Covões e Camarneira, proveniente do artigo n.º 15712 da Freguesia dos Covões (extinta). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Construção do Parque Desportivo de Cantanhede - Balneários e Bancada, por Empreitada / Proposta de Revisão de Preços Provisória n.º 1	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a 1.ª revisão de preços provisória, no valor de 48.289,29€ (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos) + IVA, referente à empreitada “Construção do Parque Desportivo de Cantanhede – Balneários e Bancada, por Empreitada”, à Empresa António Saraiva e Filhos, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Retificação da Deliberação da RC de 20/04/2022 / Ofertas do Mês de Março	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou retificar a deliberação de 20/04/2022, passando a discriminar as ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede, referentes ao mês de março, da seguinte forma: 1) Dos 200 livros oferecidos “Ao redor dos Muros”: 2 ficaram na Biblioteca Municipal; 1 ficou no Museu da Pedra; 1 ficou na Casa da Cultura; 10 ficaram na Memória Futura e 186 ficaram para oferta; 2) Dos 200 livros oferecidos “Largo da Capella”: 2 ficaram na Biblioteca Municipal; 1 ficou no Museu da Pedra; 1 ficou na Casa da Cultura; 10 ficaram na Memória Futura e 186 ficaram para oferta.; 3) Dos 20 livros oferecidos: “O Santuário e a Freguesia da Tocha”: 1 ficou na Biblioteca Municipal (sala de Adultos); 1 ficou no Museu da Pedra; 1 ficou na Casa da Cultura; 5 ficaram na Memória Futura e 12 ficaram para oferta, de acordo com o preconizado no referido informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de Abril de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de abril de 2022, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

32	Protocolo de Colaboração para a Utilização e Gestão do Parque Desportivo da Praia da Tocha a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Tocha e a Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração para a Utilização e Gestão do Parque Desportivo da Praia da Tocha a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Tocha e a Associação de Moradores da Praia da Tocha, que visa estabelecer as condições de utilização e gestão do Parque Desportivo da Praia da Tocha, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 16 de Maio a 6 de Junho de 2022	A Câmara tomou conhecimento.-----